



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020
CONVITE Nº 07/2020
ATA DA SESSÃO E DECISÃO SOBRE REPETIÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 07/2020 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para implantação de postes de iluminação pública, com instalação de luminárias de LED 100W, na Avenida Vice Prefeito Timóteo Proença e na Avenida Mato Grosso do Sul ambas no município de Aquidauana/MS. Conforme Projetos e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que mesmo sendo convidadas seis empresas, sendo solicitado o edital e manifestado por e-mail o interesse de outras empresas, apenas duas empresas compareceram ao certame, sendo estas LASER ILUMINAÇÃO EIRELI EPP e M.R.CONSTRUTORA LTDA - ME representadas respectivamente pelo Sr. José Leonel Ribeiro e pela Sra. Iraci Padilha dos Santos. Sendo assim, considerando o valor do convite e a natureza da obra, a CPL decide pela repetição do certame inclusive com a ampliação da publicidade por meio do Diário Oficial do Estado de MS, além de repetir a publicação no Diário Oficial do Município e repetir também a divulgação no site oficial/portal. Em razão de questionamento feito na data de ontem o qual foi enviado à Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, a data da sessão será marcada após a resposta do questionamento, por meio de aviso ou adendo(se necessário) devidamente publicado. Caso se repita o ocorrido será considerado como manifesto desinteresse e a CPL procederá conforme previsto na cláusula 3.7 do edital. Os representantes presentes decidiram não deixar os envelopes manifestando desde já interesse em comparecer na repetição. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS, 27 de maio de 2020.

Claudiomiro Eloi
Membro da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

José Leonel Ribeiro

Iraci Padilha dos Santos